



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº. 056/2023

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

TRANSFERE O FERIADO ESTADUAL DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DATA ALUSIVA AO DIA DO EVANGELHO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), o feriado Estadual do dia 30 de Novembro de 2023 (quinta-feira), data alusiva ao dia do evangelho, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art.1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos, ficando assim mantidos todos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 29 de Novembro de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
PREFEITA